

Id:0E28960DA8457719

Id:0E28960DA8457721



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

## PORTARIA Nº010/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERISVALDO ARAÚJO COSTA, portador (a) do CPF Nº 754.383.053-15, para o cargo de, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, da Secretaria de Finança da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE JANEIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal

Id:09FEC5A48FA7771C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

## PORTARIA Nº011/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAIME BARBOSA DOS SANTOS, portador (a) do CPF Nº 922.676.883-87, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE JANEIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

## PORTARIA Nº012/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento de Transportes, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

## RESOLVE:

Art.1 Nomear, ANTONIO MESQUITA PEREIRA, portador (a) do CPF Nº 150.949.363-87, do cargo de, Chefe de Departamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

## PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal

Id:0471AFC3197F7728



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

## PORTARIA Nº013/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de, ENGENHEIRO CIVIL, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RODRIGO CARVALHO ARAUJO, portador (a) do CPF Nº 067.930.183-61, para o cargo de, ENGENHEIRO CIVIL, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE JANEIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal